

**PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos POWERWARE, UPS, modelo 9390, de 80Kva, instalados no prédio do Fórum Fazendário de Natal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do Processo nº 04101.061599/2022-43 – SIGAJUS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos POWERWARE, UPS, modelo 9390, de 80Kva, instalados no prédio do Fórum Fazendário de Natal.

Parágrafo único. Para compor a equipe ficam designados os servidores BRENO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula 202.792-5; JUVÊNCIO MENDES DAMASCENO JR, matrícula nº 166.014.-4, e MILTON GOMES DE BRITO, matrícula nº 161.916.-0.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
Secretária-Geral